DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS

Núcleo de Gestão de Contratos

PROCESSO SPDOC: 142602/2018

INTERESSADO: AMBIENTAL HIGIENIZADORA SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

ASSUNTO: Reajuste do contrato nº 041/2018 firmado para a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial na Unidade Campo Limpo Paulista.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS N.º 089/2021

OBJETO: Reajuste dos preços dos Serviços Prestados

PERÍODO ANUAL: Janeiro/2019 a Janeiro/2020[1]

BASE DE CÁLCULO: Variação do Índice de Preços ao consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE

Janeiro/2019

ÍNDICE: IPC-FIPE: ---------- = 4,10%

Janeiro/2020

Categoria: Prestação de Serviços em Geral

DESCRIÇÃO	ÁREA (M2)	PREÇO UNITÁRIO JAN/2019	ÍNDICE APLICADO*	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL MENSAL
áreas internas - piso frio	216,47	R$ 4,54	2,05%	R$ 4,63	R$ 1.002,26
áreas internas - sanitários de uso coletivo de grande circulação	4,37	R$ 5,38	2,05%	R$ 5,49	R$ 23,99
áreas internas - almoxarifados/galpões	8,45	R$ 1,92	2,05%	R$ 1,96	R$ 16,56
áreas externas - pisos pavimentados e adjacentes/contíguos as edificações	11,26	R$ 2,47	2,05%	R$ 2,52	R$ 28,38
áreas externas - pátios e áreas verdes - baixa frequência	36,80	R$ 0,10	2,05%	R$ 0,10	R$ 3,68
vidros externos - frequência trimestral (sem exposição a risco)	10,15	R$ 0,10	2,05%	R$ 0,10	R$ 1,02

*índice reajustado de acordo com o negociado com a contratada.

[1]Embora aparentemente esteja sendo adotado 13 meses (índice mês/ano e índice mês/ano +1), o resultado da divisão considera somente as variações percentuais ocorridas no período entre fevereiro/ano a janeiro/ano + 1, isto é 12 meses. Fonte: Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados – CADTERC.

BASE MENSAL ANTERIOR: R$ 1.055,01 (mil, cinquenta e cinco reais e um centavo).

BASE MENSAL REAJUSTADA A PARTIR DE JANEIRO/2020: R$ 1.075,89 (mil, setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

PROCESSO SPDOC: 142602/2018

INTERESSADO: AMBIENTAL HIGIENIZADORA SERVIÇOS GERAIS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

ASSUNTO: Reajuste do contrato nº 041/2018 firmado para a prestação dos serviços de limpeza, asseio e conservação predial na Unidade Campo Limpo Paulista.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULOS N.º 090/2021

OBJETO: Reajuste dos preços dos Serviços Prestados

PERÍODO ANUAL: Janeiro/2020 a Janeiro/2021[1]

BASE DE CÁLCULO: Variação do Índice de Preços ao consumidor da Fundação do Instituto de Pesquisas Econômicas - IPC-FIPE

Janeiro/2020

ÍNDICE: IPC-FIPE: ---------- = 6,22%

Janeiro/2021

Categoria: Prestação de Serviços em Geral

DESCRIÇÃO	ÁREA (M2)	PREÇO UNITÁRIO JAN/2020	ÍNDICE APLICADO*	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO	TOTAL MENSAL
áreas internas - piso frio	216,47	R$ 4,63	4,31%	R$ 4,83	R$ 1.045,55
áreas internas - sanitários de uso coletivo de grande circulação	4,37	R$ 5,49	4,31%	R$ 5,73	R$ 25,04
áreas internas - almoxarifados/galpões	8,45	R$ 1,96	4,31%	R$ 2,04	R$ 17,24
áreas externas - pisos pavimentados e adjacentes/contíguos as edificações	11,26	R$ 2,52	4,31%	R$ 2,63	R$ 29,61
áreas externas - pátios e áreas verdes - baixa frequência	36,80	R$ 0,10	4,31%	R$ 0,10	R$ 3,68
vidros externos - frequência trimestral (sem exposição a risco)	10,15	R$ 0,10	4,31%	R$ 0,10	R$ 1,02

*índice reajustado de acordo com o negociado com a contratada.

[1]Embora aparentemente esteja sendo adotado 13 meses (índice mês/ano e índice mês/ano +1), o resultado da divisão considera somente as variações percentuais ocorridas no período entre fevereiro/ano a janeiro/ano + 1, isto é 12 meses. Fonte: Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados – CADTERC.

BASE MENSAL ANTERIOR: R$ 1.075,89 (mil, setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

BASE MENSAL REAJUSTADA A PARTIR DE JANEIRO/2021: R$ 1.122,14 (mil, cento e vinte e dois e catorze centavos).

SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE CAMPINAS

298ª Ciretran - Hortolândia

PORTARIA 03 de 21 de outubro de 2021

O Diretor Técnico II, da Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito, Hortolândia-SP, no uso de suas atribuições legais, e na forma da Lei.

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução CONTRAN nº 358/2010 e a Portaria DETRAN nº 101/2016, que dispõem sobre o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores – CFC's destinados à realização de cursos de capacitação teórico-técnico e para prática de direção veicular para candidatos e condutores de veículos automotores.

Considerando que o CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SUPERA EIRELI, situado à AVENIDA SAO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 189, VILA REAL, CEP 13183-090, nesta cidade, apresentou toda a documentação exigida pelo ato.

RESOLVE:

Art 1º: Autorizar o CREDENCIAMENTO do CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SUPERA EIRELI, na categoria "B",e devidamente registrado no CNPJ nº 42.192.650/0001-26, estando apto para ministrar o curso prático de direção veicular para candidatos e condutores de veículos automotores.

Art 2º: Prazo de funcionamento: Esta autorização tem validade até 31 de março de 2022.

Art 3º: Precariedade: O prazo acima está vinculado às vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogada em caso de não atendimento à Portaria Detran nº 101/2016, e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE SANTOS

102ª Ciretran - São Vicente

Portaria nº 38 /2021

O Diretor Técnico II, da 102ª Unidade de Atendimento, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que determina a Portaria DETRAN nº 101/2016 e a Resolução CONTRAN nº 358/2010, que dispõem sobre a autorização para a realização de cursos de atualização e renovação de CNH e de Reciclagem de Condutores, na modalidade Ensino à Distância - EAD, e aplicação de prova teórica monitorada nos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo DETRAN nº 65851/2021:

RESOLVE:

Artigo 1º. Credenciar e Autorizar, o funcionamento do CFC denominado SANTOS & SILVA AUTO MOTO ESCOLA LTDA - ME, Categoria AB, registrado no CNPJ sob nº 014.242.659/0001-69, situado à Rua FREI GASPAR, nº 01178, com sede no município de SÃO VICENTE, para ministrar cursos de atualização e renovação de CNH e reciclagem de condutores, na modalidade ensino à distância-EAD, e aplicação de prova teórica monitorada.

Artigo 2º. O Credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da administração.

A presente autorização de funcionamento é conferida a titulo precário, sem ônus para o Estado, e vinculada a vistorias periódicas, podendo ser revogada, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração, especialmente em caso de não atendimento aos requisitos da Portaria DETRAN 101/2016 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(PORT.38/2021)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

124ª Ciretran - Mauá

Portaria n° 01, de 20 de outubro de 2021

Eu, Rodrigo dos Santos Sunhiga, Diretor Técnico III da 124ª CIRETRAN – Unidade de Atendimento Mauá, no uso de minhas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que determina a Resolução CONTRAN nº 358/2010 e Portaria DETRAN nº 101/2016 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre o credenciamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o requerido por Hilda Ribeiro dos Santos Vasconcelos CPF: 036.368.088-85, Marisa Rodrigues de Almeida CPF: 567.946.228-15, Sueli Pires de Campos CPF 648.676.418-04, Tarcisa Benedita Cantelli de Souza CPF: 860.222.618-72 e Marilena Gonçalves Gouveia da Silva CPF: 149.058.118-99, proprietária(s) do Centro de Formação de Condutores "A" PODIUM S/C, através do Protocolo DETRAN SPSP Nº DTRAN-PRC-2021/478200;

RESOLVE:

Artigo 1º. Descredenciar o Centro de Formação de Condutores "A" PODIUM S/C, CNPJ 004.086.739/0001-19, sito à Rua Princesa Isabel, nº 291, Vila Bocaina, Mauá, para ministrar cursos teóricos de direção veicular para candidatos e condutores de veículos automotores, revogando-se a Portaria DETRAN que o credenciou.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (PORT.01/2021)

Orçamento e Gestão

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

DECISÕES FINAIS SOBRE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA FINS DE INGRESSO

NOME-RG-CARGO-Certificado de Sanidade e Capacidade Física-CSCF-DECISÃO

PODER JUDICIARIO

ALINE RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA - RG 18706917 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1139/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DENISE GONCALVES MELO TAVARES - RG 29949472 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1165/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EDUARDO TURBIANI - RG 654382773 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1138/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FABIO EDUARDO SEVERINO - RG 32834263 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1163/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FAUSTO GUSTAVO PIRES - RG 46828529 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1140/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GABRIELA GUILHERMITTI - RG 447974555 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1141/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

KAYQUE ALVES DUARTE - RG 454272248 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1123/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ONOFRE TIAGO RODRIGUES - RG 342231534 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1142/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PEDRO PAULO DA SILVA GALBIATTI - RG 33797078 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1159/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

TAYNA MARTINS DA COSTA - RG 17903838 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1151/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

YURI DE PAULA MARQUES - RG 437846519 - ESCREVENTE TECN JUDICIARIO - CSCF 1135/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

ANDRE DE SOUSA GOMES - RG 8292396 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1161/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ANDRE MARCELO ANICETO - RG 201243015 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1164/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DANILO JOSE DA SILVA BUDIN - RG 481526894 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1160/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DIOGO DOS SANTOS FRANCO - RG 335290942 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1167/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DONIZETE JUNIOR DO NASCIMENTO - RG 42222859 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1132/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EDER AUGUSTO DA COSTA CORREIA - RG 46142969 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1145/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EDSON DE SOUZA BRITO - RG 403864380 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1124/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EDVALDO RODRIGUES DA MOTA JUNIOR - RG 488610886 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1147/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FRANCISCO OTACILIO FELICIO LOPES - RG 148023867 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1150/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

GERALDO CEZAR BICALHO - RG 391332661 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1156/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

HALYSON OLIVEIRA PEREIRA - RG 446230005 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1136/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOSE EDUARDO DA COSTA - RG 287723744 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1146/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOSE HENRIQUE MATTES DIAS - RG 353022135 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1144/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOSE RUBENS DA SILVA VASCONCELOS - RG 297224633 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1155/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JUNIOR FERNANDES - RG 205050750 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1157/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LEONARDO PEDROS SOBRINHO - RG 447398672 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1152/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUCIO DE SOUZA MARQUES - RG 34292424 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1131/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARCELO CANDIDO DE SOUZA - RG 282688857 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1143/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARLON ARMANDO QUEIROZ DE PAULA - RG 324469123 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1134/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MATEUS DE ARAUJO UCHOA - RG 48560906 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1128/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PAULO RICARDO ALVES MARTINS - RG 462352079 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1162/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PEDRO IVO AUGUSTO - RG 442447486 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1149/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PETERSON LAURIANO DA SILVA SANTANA - RG 419747485 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1166/2021 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, conforme constatado na avaliação medico pericial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei nº 10.261/68.

ROBERTO JESUS ALVES DOS SANTOS - RG 407142514 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1137/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RONALDO AUGUSTO BORELLI BELLO - RG 433343333 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1126/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

RONI KLEY PEREIRA SIQUEIRA - RG 546269369 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1148/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SANDRO LUIZ MOREIRA - RG 290658007 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1129/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SIDNEY DE CASTRO - RG 2732611010 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1154/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

THAYLON GABRIEL DOS SANTOS LEAL - RG 488121413 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1168/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VANDERLEI JOSE DA SILVA - RG 215118443 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1127/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

WEVERTON ARAUJO SILVA - RG 604733616 - AG SEG PENIT CLASSE I - CSCF 1125/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SECRETARIA DA SAUDE

ANA MARIA LEISTENSCHNEIDER - RG 162856908 - MEDICO I - CSCF 1158/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DANIELE BARBOSA MARCHIOLI - RG 4352658 - MEDICO I - CSCF 1153/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARIA ELIZA ALENCAR NEMEZIO - RG 99001155120 - MEDICO I - CSCF / - PREJUDICADO

PAULA PETERSEN DE CARVALHO - RG 230995299 - MEDICO I - CSCF 1130/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

RICARDO MARTINS GARCIA JUNIOR - RG 296980451 - TECNICO DE EDIFICACOES - CSCF 1169/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

VINICIUS ROMERA DE OLIVEIRA - RG 43981991 - TECNICO EM ADMINISTRACAO - CSCF 1133/2021 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

MINISTERIO PUBLICO

LUIS CARLOS GODOY - 16876945 - Indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 21/07/2021, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo de 05 (cinco) dias, conforme Comunicado DPME 766, de 10/10/2017.

PODER JUDICIARIO

FELIPE AUGUSTO DINIZ - 41494219 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 04/10/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

GUILHERME FAL DA SILVA - 52997357 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 21/10/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de ESCREVENTE TECN JUDICIARIO, do TRIBUNAL DE JUSTICA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA

ANDRE DE SOUZA BRANDAO - 249480815 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 15/10/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JOSE GANTUS - 294170054 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/10/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

JOSE PAULO RODRIGUES SILVA - 200039283 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 16/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

MARCO ANTONIO DA SILVA - 363030736 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 29/09/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

RINALDO PEREIRA DE SOUSA - 247217955 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 21/10/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de AG SEG PENIT CLASSE I, do SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

SECRETARIA DA SAUDE

ISMAEL SILVA BEZERRA - 624707052 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/10/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de MEDICO I, do SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

LUCIANO CALDEIRA ROSA - 352753651 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 19/10/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de MEDICO I, do SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

RENATA BURINI CHACCUR - 271324326 - Fica suspenso por 120 (cento e vinte) dias a contar de 18/10/2021, nos termos do artigo 53, inciso I da Lei 10.261/68, o prazo de posse do referido candidato ao cargo de MEDICO I, do SECRETARIA DA SAUDE, observando-se o previsto no artigo 9º e parágrafos da Resolução SPG nº 18, de 29/04/15.

COORDENADORIA DE COMPRAS ELETRÔNICAS

Portaria CCE-G 8, de 21-10-2021

Dispõe sobre estabelecer regras sobre a aquisição de gases medicinais durante a Pandemia de Covid-19

Considerando que a Coordenadoria de Compras Eletrônicas – CCE é detentora do CADTERC – Estudos Técnicos de Serviços Terceirizados (www.cadterc.sp.gov.br) – um site institucional que objetiva divulgar as diretrizes para contratações de fornecedores de serviços terceirizados pelos órgãos da Administração Pública Estadual, com padronização de especificações técnicas e valores limites (preços referenciais) para os serviços mais comuns e que representam os maiores gastos do Estado;

Considerando que a CCE é também responsável pelo desenvolvimento, manutenção, atualização e aprimoramento dos métodos, diretrizes e parâmetros dos estudos técnicos dos contratos de prestação de serviços terceirizados;

Considerando o momento de pandemia pela Covid-19 que estamos vivendo, e a necessidade premente de atualização dos preços referenciais praticados pelas empresas que fornecem gases medicinais, considerando custos (envaze, transporte, mão-de-obra), para atualização do Caderno;

A CCE, com base no disposto no art. 6º do Dec. 63.316-2018, que instituiu o banco eletrônico de preços denominado Preços/SP, expede a presente Portaria, a fim de estabelecer normas sobre a contratação de serviços de fornecimento de gases medicinais contidos no Caderno 12 do CADTERC.

Art. 1º - Enquanto perdurar a pandemia de Covid- 19 deverão ser considerados, para a aquisição de gases medicinais contidos no Caderno 12 do CADTERC, os preços publicados por meio desta Portaria CCE – Anexo I, atualizados com base nos valores praticados para estes insumos nas Notas Fiscais Eletrônicas – NFEs, provenientes do fornecimento para órgãos públicos e empresas privadas.

Parágrafo único: estes valores terão validade até o dia 22-11-2021, conforme dados obtidos junto à Coordenadoria da Administração Tributária – CAT, da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Gás Medicinal	Unidade de Fornecimento	Valor
Oxigênio Medicinal Criogênico (R$/m³)	GRANEL	R$ 1,06
	CILINDRO	R$ 12,69
Óxido Nitroso Medicinal Liquefeito (R$/Kg)	GRANEL	R$ 33,76
	CILINDRO	R$ 19,25
Nitrogênio Medicinal Criogênico (R$/m³)	GRANEL	R$ 1,71
	CILINDRO	R$ 51,21
Ar Comprimido Medicinal (R$/m³)	CILINDRO	R$ 8,77
Dióxido de Carbono Medicinal Liquefeito (R$/Kg)	CILINDRO	R$ 27,43

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 22 de outubro de 2021 às 05:01:25